

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 136

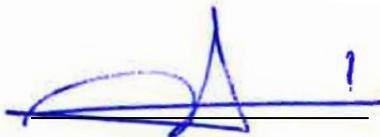
**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF - Secção Profissional

**DATA:** 03/01/2025

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião restrita de 03 de janeiro de 2025, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**.

Com os melhores cumprimentos,



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS**
**203.01.127.0 SL Benfica v Estoril Praia (23-12-2024 18:45) » Liga Portugal Betclit 15ª Jornada**
**1023 SL BENFICA, SAD**

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	------	-----------------------------------	----------------------	----

(Processo Disciplinar n.º 29 - Época Desportiva 2024/2025)

**203.01.136.0 SC Braga v Casa Pia AC (29-12-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 16ª Jornada**
**1048 SC BRAGA SAD**

J	1460809	BRIGHT AKWO ARREY MBI	EUR 77.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------	-----------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1453620	ROBSON ALVES DE BARROS	EUR 77.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------	-----------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA**

J	728776	ANDRE GERALDES BARROS	EUR 54.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-----------------------	-----------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1322302	BENEDITO MAMBUENE MUKENDI		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------------	--	------------	-----------

J	1322302	BENEDITO MAMBUENE MUKENDI	EUR 72.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------------	-----------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA		REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	------------	-----------

C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 1000.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-------------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «A primeira parte do jogo iniciou-se com 2 minutos de atraso, em virtude da equipa visitante, Casa Pia AC se ter apresentado no túnel de acesso, com um atraso de dois minutos relativamente à hora marcada. Não foi apresentada justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1415101	GAIZKA LARRAZABAL GOIKOETXEA		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------------	--	------------	-----------

J	1415101	GAIZKA LARRAZABAL GOIKOETXEA	EUR 72.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------------	-----------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.137.0 FC Arouca v Gil Vicente FC (27-12-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 16ª Jornada**
**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J	1415933	CAUÊ VINICIUS DOS SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------------------	--	--	------------	-----------

J	1415933	CAUÊ VINICIUS DOS SANTOS	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.138.0 Estoril Praia v Moreirense FC (28-12-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 16ª Jornada**
**641 ESTORIL PRAIA, SAD**

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	337.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	---------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «No final do jogo enquanto decorria a superflash, adeptos situados na bancada poente, setor B, afetos ao clube visitado, fora da ZCEAP, claramente identificados através de cachecóis, camisolas e cânticos alusivos ao clube visitado entoaram em uníssono, de forma audível, o seguinte cântico "Ilan, cabrão, pede a demissão".»- Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1461064	FELIX BACHER	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1039252	WAGNER FABRICIO CARDOSO PINA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1160960	GODFRIED AYESU OWUSU FRIMPONG	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.139.0 SC Farense v Vitória SC (29-12-2024 15:30) » Liga Portugal Betcliv 16ª Jornada**
**1065 SC FARENSE, SAD**

J 846493 ARTUR JORGE MARQUES AMORIM 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 846493 ARTUR JORGE MARQUES AMORIM EUR 62.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1188967 CLAUDIO FALCAO SANTOS REPREENSÃO Artº164.4

J 1188967 CLAUDIO FALCAO SANTOS EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD EUR 612.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao terreno de jogo por parte da equipa do SC Farense. Não foi dada justificação para o referido atraso.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1213 VITÓRIA SC, SAD**

J 970933 JOAO MIGUEL TEIXEIRA MENDES REPREENSÃO Artº164.4

J 970933 JOAO MIGUEL TEIXEIRA MENDES EUR 90.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1454308 KAIO CÉSAR ANDRADE LIMA REPREENSÃO Artº164.3

J 1454308 KAIO CÉSAR ANDRADE LIMA EUR 72.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1460810 OSCAR RIVAS VIONDI EUR 54.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 1286.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao terreno de jogo por parte da equipa do Vitória SC. Não foi dada justificação para o referido atraso.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.140.0 AVS v Estrela Amadora (28-12-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 16ª Jornada**

**6194 AVS - FUTEBOL SAD**

J 1287837 CRISTIAN DAVID CASTRO DEVENISH 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1287837 CRISTIAN DAVID CASTRO DEVENISH EUR 62.00 MULTA Artº164.7  
(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1406294 JOHN ANTHONY MERCADO CUERO EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

J 1187303 ALAN NAHUEL RUIZ 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1187303 ALAN NAHUEL RUIZ EUR 62.00 MULTA Artº164.7  
(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 974945 NILTON VARELA LOPES EUR 31.00 MULTA Artº164.2  
(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.141.0 Sporting CP v SL Benfica (29-12-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 16ª Jornada**

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 1372178 ALEXANDER HARTMANN BAH EUR 77.00 MULTA Artº164.2  
(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1005482 NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI EUR 77.00 MULTA Artº164.2  
(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 9560.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos do Sport Lisboa e Benfica, alocados na Bancada Norte, setor B17 (fora da ZCEAP):

1 - 2 flash light antes do início do jogo;

2 - 1 tocha às 21:05;

3 - 31 tochas às 21:11;

4 - 1 petardo às 21:11;

5 - 2 petardos às 21:12;

6 - 1 petardo às 21:13;

7 - 1 tocha às 21:14;

8 - 3 flash light às 21:14;

9 - 1 pote de fumo às 21:14;

10 - 1 flash light às 21:59.

Relativamente aos engenhos pirotécnicos deflagrados pelos adeptos do Sport Lisboa e Benfica alocados na bancada acima descrita, verificámos que os mesmos eram adeptos da equipa B pelos cachecoís, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1020057 TOMAS LEMOS ARAUJO EUR 51.00 MULTA Artº164.1  
(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1095 SPORTING CP, SAD**

J	912634	DANIEL SANTOS BRAGANCA	EUR	306.00	MULTA	Artº167
<p><i>(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Logo após o término da partida, os atletas Daniel Bragança, Gonçalo Inácio, Pedro Gonçalves e Diogo Pinto, jogadores do Sporting Clube de Portugal que não constavam do Modelo P para este jogo, surgiram na Zona Técnica. Quando convidados para se retirarem pelo Delegado da Liga, os mesmos não acederam tendo permanecido na zona.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi n.º 1 e n.º 2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1090334	DIOGO CARVALHO PINTO	EUR	230.00	MULTA	Artº167
<p><i>(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Logo após o término da partida, os atletas Daniel Bragança, Gonçalo Inácio, Pedro Gonçalves e Diogo Pinto, jogadores do Sporting Clube de Portugal que não constavam do Modelo P para este jogo, surgiram na Zona Técnica. Quando convidados para se retirarem pelo Delegado da Liga, os mesmos não acederam tendo permanecido na zona.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi n.º 1 e n.º 2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e art.º 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLFPF - Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1372186	FRANCO ISRAEL WIBMER	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO	EUR	306.00	MULTA	Artº167
<p><i>(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Logo após o término da partida, os atletas Daniel Bragança, Gonçalo Inácio, Pedro Gonçalves e Diogo Pinto, jogadores do Sporting Clube de Portugal que não constavam do Modelo P para este jogo, surgiram na Zona Técnica. Quando convidados para se retirarem pelo Delegado da Liga, os mesmos não acederam tendo permanecido na zona.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi n.º 1 e n.º 2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1244573	MATHEUS REIS LIMA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	897843	PEDRO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	EUR	306.00	MULTA	Artº167
<p><i>(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Logo após o término da partida, os atletas Daniel Bragança, Gonçalo Inácio, Pedro Gonçalves e Diogo Pinto, jogadores do Sporting Clube de Portugal que não constavam do Modelo P para este jogo, surgiram na Zona Técnica. Quando convidados para se retirarem pelo Delegado da Liga, os mesmos não acederam tendo permanecido na zona.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi n.º 1 e n.º 2 do art.º 60.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos do Sporting Clube de Portugal, alocados nas bancadas norte - setor A17 e bancada sul - setor A14 (ambas fora da ZCEAP):</p> <p>1 - 46 tochas às 20:46 (norte);  2 - 2 petardos às 20:46 (norte);  3 - 1 flash light às 20:46 (norte);  4 - 13 tochas às 20:47 (sul);  5 - 3 flash lights às 20:48 (sul);  6 - 1 petardo às 21:01 (norte);  7 - 1 flash light às 21:01 (sul);  8 - 1 pote de fumo às 21:02 (sul);  9 - 2 flash light às 21:02 (sul);  10 - 1 flash light às 21:02 (norte);  11 - 1 flash light às 21:03 (sul);  12 - 1 flash light às 21:04 (sul);  13 - 1 flash light às 22:14 (norte);  14 - 2 potes de fumo, 2 petardos e 1 flash light após o final do jogo.</p> <p>Relativamente aos engenhos pirotécnicos deflagrados pelos adeptos do Sporting Clube de Portugal alocados nas bancadas acima identificadas, verificámos que os mesmos eram adeptos da equipa A pelas camisolas, cachecois e cânticos de apoio à equipa visitada.</p> <p>Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos do Sport Lisboa e Benfica, alocados na Bancada Norte, setor B17 (fora da ZCEAP):</p> <p>1 - 2 flash light antes do início do jogo;  2 - 1 tocha às 21:05;  3 - 31 tochas às 21:11;  4 - 1 petardo às 21:11;  5 - 2 petardos às 21:12;  6 - 1 petardo às 21:13;  7 - 1 tocha às 21:14;  8 - 3 flash light às 21:14;  9 - 1 pote de fumo às 21:14;  10 - 1 flash light às 21:59.</p> <p>Relativamente aos engenhos pirotécnicos deflagrados pelos adeptos do Sport Lisboa e Benfica alocados na bancada acima descrita, verificámos que os mesmos eram adeptos da equipa B pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</p> <p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</p> <p>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	816.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Foram entoados os seguintes cânticos pelos adeptos do Sporting Clube de Portugal alocados na bancada norte, setor A17 e bancada sul, setor A14 (fora da ZCEAP): 1 - "Benfica é merda. Filhos da Puta." por 4 vezes. Verificámos serem adeptos da equipa visitada pelas camisolas, cachecois e cânticos de apoio ao Sporting Clube de Portugal.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</p> <p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1275.00	MULTA	Artº127.2
<p>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) - «Foram exibidas 3 tarjas com dimensões superiores a 1m por 1m pelos adeptos afetos ao Sporting Clube de Portugal, alocados na bancada norte, setor A17, fora da ZCEAP sem a devida autorização por parte da PSP: 1 - "Quando faltar inspiração ..."; 2 - Que não falte atitude!"; 3 - Para cima deles! Verificámos serem adeptos do Sporting Clube de Portugal pelas camisolas, cachecois e cânticos de apoio à equipa visitada.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</p> <p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m), subalínea xi) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. g) e s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 1, al. b) e n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor e n.º 1 do artigo 127.º do RDLPPF)</p> <p>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Artº123
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	640.00	MULTA	Artº123

(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas – «Logo após o término da partida, os atletas Daniel Bragança, Gonçalo Inácio, Pedro Gonçalves e Diogo Pinto, jogadores do Sporting Clube de Portugal que não constavam do Modelo P para este jogo, surgiram na Zona Técnica. Quando convidados para se retirarem pelo Delegado da Liga, os mesmos não acederam tendo permanecido na zona.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Ex vi n.º 1 e 2 do artigo 60º do RCLPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

**203.01.142.0 FC Porto v Boavista FC (28-12-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 16ª Jornada**
**166 BOAVISTA F.C. - SAD**

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				
J	1330334	RODRIGO ABASCAL BARROS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1330334	RODRIGO ABASCAL BARROS	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				

**529 F.C. PORTO - SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1178829	MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				
J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				
J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				
J	1287478	PATRICIO NEUHEN PEREZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287478	PATRICIO NEUHEN PEREZ	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i>				

**203.01.143.0 Rio Ave FC v CD Nacional (29-12-2024 15:30) » Liga Portugal Betclitc 16ª Jornada****918 RIO AVE F.C. - SAD**

C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afetos à Sociedade Desportiva visitada, Rio Ave FC, instalados na bancada Central Poente, setor 4A, fora da ZCEAP, identificados por intermédio da indumentária utilizada, nomeadamente camisolas e cachecóis, bem como pelos cânticos alusivos à referida equipa, entoaram repetidamente os seguintes cânticos: - Aos 64 minutos de jogo "Filho da puta" aquando da marcação de um pontapé de baliza por parte do guarda-redes da equipa visitante; - Aos 80 minutos de jogo "Oh Margarido vai pó caralho!".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**282 CD NACIONAL, SAD**

J	1332443	ELHADJI DJIBRIL SOUMARE			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	1332443	ELHADJI DJIBRIL SOUMARE	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

**204.01.141.0 Marítimo M. v UD Oliveirense (29-12-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 16ª Jornada**
**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J 1372637 ELOSMAN EULLER SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7  
 CAVALCANTI

J 1372637 ELOSMAN EULLER SILVA EUR 54.00 MULTA Artº164.7  
 CAVALCANTI  
 (5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1287827 IBRAHIMA KALIL GUIRASSY REPREENSÃO Artº164.4

J 1287827 IBRAHIMA KALIL GUIRASSY EUR 45.00 MULTA Artº164.4  
 (4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 417 MARÍTIMO DA MADEIRA, AGUARDA ESCLARECIMENTO AG  
 FUTEBOL SAD

J 931548 RODRIGO ROCHA BORGES REPREENSÃO Artº164.4

J 931548 RODRIGO ROCHA BORGES EUR 45.00 MULTA Artº164.4  
 (4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE  
 FUTEBOL SAD**

J 1321520 ARTHUR AUGUSTO DA SILVA EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
 (1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 895709 DIOGO CASIMIRO SILVA COSTA EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
 (2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1003410 LUIS PEDRO ALVES BASTOS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1003410 LUIS PEDRO ALVES BASTOS EUR 54.00 MULTA Artº164.7  
 (5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1461623 MATEUS WILLIAM SABINO REPREENSÃO Artº164.4  
 SILVA

J 1461623 MATEUS WILLIAM SABINO EUR 45.00 MULTA Artº164.4  
 SILVA  
 (4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 945901 TIAGO ANDRE PEREIRA VEIGA EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
 (2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.142.0 CD Mafra v CD Feirense (29-12-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 16ª Jornada**

**277 CD MAFRA, SAD**

J	1416365	BI DJE BENI JUNIOR DJE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1416365	BI DJE BENI JUNIOR DJE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	974237	DIOGO ANDRE SIMOES PEDROSA CAPITAO MACHADO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1050110	PEDRO MIGUEL MIRANDA PEREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**204.01.144.0 FC Penafiel v SL Benfica B (29-12-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 16ª Jornada**

**524 F.C. PENAFIEL - SAD**

J	1126801	EWERTON SILVA PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1415236	GABRIEL BARBOSA AVELINO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1461803	XHULIANO SKUKA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1461803	XHULIANO SKUKA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
<b>1023 SL BENFICA, SAD</b>						
J	1103110	LEANDRO HENRIQUE SOUSA SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

**O Conselho de Disciplina**

*Isabel Brito Gomes*  
*Ana Paula Loureiro*  
*Adriano*